



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

PORTARIA Nº 6, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O **Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Termo de Convênio ECTI 08/2021, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto "**APOIO ESTRUTURANTE AO PARQUE TECNOLÓGICO DO SEMIÁRIDO**", publicado no DOU em 24/08/2020, o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFRSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições sob o Termo de Responsabilidade do Coordenador, pelo Processo de nº 23091.015231/2021-36, **r e s o l v e**:

Art. 1º Designar os servidores Júlio César Rodrigues de Sousa, Siape Nº 1824016 e Fabrício José Nóbrega Cavalcante, Siape Nº 18668951, para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO
Pró-Reitor de Planejamento
Port. UFRSA/GAB Nº 420/2020